

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 425/2019

Dispõe sobre a concessão de **Licença Prêmio**, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal n° 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio, pelo período de 3(meses), ao servidor público municipal, JOSÉ ALVES MACHADO FILHO, matrícula n° 1135, Funcionário do provimento de cargo efetivo, Vigilante, com o período de gozo de: 10/12/2019 a 10/03/2020, referente ao período aquisitivo de: 18/05/2012 a 18/05/2017, de acordo com a Lei Municipal n° 087/92, através de seu artigo 102 - Capítulo IV, Seção X.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao seu posto de trabalho em 11/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 20 de dezembro de 2019.

  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 -  
e-mail: [adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)